



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

ATA Nº 03/2025 – reunião ordinária do COMDEMA (02/04/2025)

Aos 2 dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas (9h), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, SMDEC (Rua Capitão Porfirio, nº 2013, Bairro Centro, Montenegro, RS), realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA. Reuniram-se RONEI DOS SANTOS CAVALHEIRO (Secretário Municipal de Meio Ambiente), LEONE KAYSER BOZZETTO (representante titular da SMMA), FLORENCE POLKING LENHARDT (representante titular da ACI), EVERALDO VINIVIO DA SILVA (representante titular da Emater/RS) e MARIELE RIZZARD VILLANI (representante suplente da OAB/RS). Conforme pauta do dia, iniciou-se com a leitura da ATA 02/2025, sendo esta aprovada por todos os presentes. Seguindo, a representante do Jornal Ibiá presente para falar sobre o Projeto Olho D'água, Mara Rúbia Flores, deu início a sua apresentação. Comentou sobre as dificuldades para a chegada do Projeto ao COMDEMA nos últimos anos, agradeceu a oportunidade e comentou sobre a importância da parceria entre o município e o projeto. Explicou como irá funcionar a abordagem junto a população, escolas e no próprio jornal, onde serão abordados diversos temas ambientais. O projeto foi criado dentro dos trabalhos do Jornal, com a experiência deles referente as questões ambientais e com o intuito de repassar e abordar ainda mais esses assuntos, sendo que não possui nenhum auxílio de profissionais da área ambiental (RT). As matérias que serão realizadas pelo próprio Jornal, contarão com a colaboração de convidados especialistas em cada assunto abordado, sendo este contato realizado pelo próprio Jornal. Quem realizará o projeto dentro das escolas que aderirem a ideia, serão as próprias professoras junto aos alunos. O projeto visa fomentar os assuntos ambientais, divulgando, acompanhando e colaborando na execução das atividades, além de compartilhar essas vivências em matérias ambientais para o Jornal. O Conselho comentou sobre a importância de se ter todas essas atividades descritas, em um plano de ação com custos e prazos, seleção das escolas, publicações, além do espaço que o COMDEMA teria, para assim, posterior análise quanto a parceria. Foi combinado que a apresentação desses itens ficaria para a próxima reunião ordinária do Conselho. Seguindo, foi definido prazo para o cumprimento das multas dos processos 2201/2018 e 6453/2024, já apreciados pelo Conselho em outro momento, sendo

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

decidido por todos o prazo de 15 (quinze) dias úteis. Referente a apresentação do GT da Conferência Municipal de Meio Ambiente, este ficou para explanação na próxima reunião ordinária do Conselho.

Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata.

FLORENCE POLKING LENHARDT

Secretária COMDEMA

LEONE KAYSER BOZZETO

Presidente COMDEMA